



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

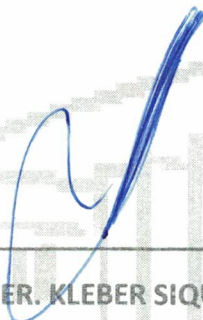
---

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre o Projeto de Lei do Legislativo nº 98/2024, de autoria do Vereador Insp. Daniel Mangabeira que **DISPÕE SOBRE "AUTORIZA A CRIAÇÃO NO MUNICÍPIO DO PROGRAMA FORMATURA LEGAL PARA CUSTEAR FORMATURAS PARA JOVENS ESTUDANTES DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL NA CIDADE DE BOA VISTA."**

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira e consequentemente pela aprovação do referido Projeto.

Boa Vista/RR, 17 de abril de 2024.



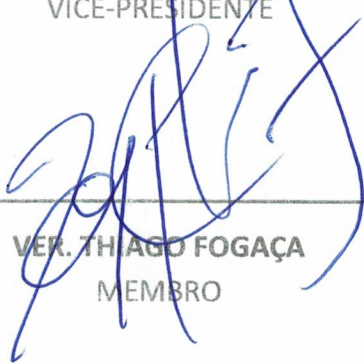
---

**VER. KLEBER SIQUEIRA**  
PRESIDENTE



---

**VER. DANIEL MANGABEIRA**  
VICE-PRESIDENTE



---

**VER. THIAGO FOGAÇA**  
MEMBRO